CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 27 dias do mês de março do ano dois mil e dezessete, às 14 horas, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, José Pais Rangel, Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro, Roberto Henrique Tejada Vencato e, justificada ausência dos conselheiros Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Paulo Jorge Tavares Almirante, Pierre Jean Bernard Guiollot, os seus respectivos suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto, Gustavo Henrique Labanca Novo, Marcelo Fernandes Soares. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, Osmar Osmarino Bento, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria da Ordem do Dia constantes da convocação CA-0003/2017, de 20 de março de 2017, a saber: 1 - Assunto para Deliberação: Item 1.1 - Aprovar a celebração de termo aditivo ao contrato de EPC mantido pela Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. (UTE Miroel Wolowski) com a SDEPCI. DELIBERAÇÕES: Após discussão das matérias, o Senhor Presidente colocou em votação o item da Ordem do Dia, tendo os Senhores Conselheiros deliberado o quanto segue: Item 1.1 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, foi aprovada, por unanimidade, a celebração do termo aditivo ao contrato de EPC mantido entre a SDEPCI e a Usina Termelétrica Pampa Sul S.A., sociedade controlada pela Companhia, ficando a diretoria da controlada a praticar todos os atos decorrentes desta deliberação. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e tema deliberado nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 27 de março de 2017.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

As assinaturas continuam na próxima página

Página de continuação das assinaturas da ata da 161ª Reunião do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A.

Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro
Conselheiro

Roberto Henrique Tejada Vencato
Conselheiro

Gustavo Henrique Labanca Novo
Conselheiro Suplente

Marcelo Fernandes Soares
Conselheiro Suplente

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente